



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001/2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. “Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre”. (Coríntios 4 – 16,18).

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 18 de janeiro, faleceu o senhor Antônio Hélio de Godoi, que nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos. Sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Por isso, esta Casa, não poderia deixar de se manifestar e externar a toda família nossos pesares.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento do senhor Antônio Hélio de Godoi, ocorrido no último dia 18 de janeiro, aos 72 anos de idade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família, na Rua Alagoas, 266, Jardim Sonia.

Gabinete do Vereador, 19 de Janeiro de 2021.

a. VEREDOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente